

Aprova concessão e renovação de Dedicção Exclusiva.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- que consta do Relatório de Dedicção Exclusiva III, oriundo da PROEN/CPPDES, objeto do Processo nº 12/920, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em 10.06.1992; e
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em sessão de 24.06.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a concessão de Dedicção Exclusiva aos seguintes professores:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Rosângela Miranda Cherem
Sérgio de Oliveira Ramos

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

André Thaler Neto
Marilda Lourdes Gaio Meirelles Rosado
Luiz Carbone

Art. 2º – Aprovar a renovação de Dedicção Exclusiva dos seguintes professores:

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

Alcindo do Prado Júnior
Regina Maria de Felice Souza
Marlene Falaster
Luiz Veriano Dalla Valentina
Volney Coelho Vincence
Nelson Modro
Vítor Hugo Garcia
Doalcey Antunes Ramos

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS

Suenon Rosa Lisboa
Lilian Mary Jimenez
Sérgio João Dalagnol
Guenther Klüge
Douglas Emygdio de Faria
Maria Tereza Mattos Aranha
Olivia Aparecida Rodolfo Figueiredo
Cleimon Eduardo do Amaral Dias
Olivio Ciprandi
Paulo Cezar Cassol
Renato Fenilli
Dalmo da Silva Neves

Ademir José Mondadori
Aldo Gava
José Dotta
Luiz Sangoi
Aldo Lucidorio Paes Martins
Flavio Krebs Ramos
Valdomiro Bellato
Silvio Rafaelli Neto
Adil Knackfuss Vaz
Alceu ilezzalira
Walter Hoeschel Neto
João Fert Neto
Jaime Antônio Almeida
Ildgardis Bertol

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1992.

Florianópolis, 24 de junho de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente